Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Atendimento pública: Faxinal Dos Guedes - (49) 3436-4300

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RURAL - AGROPECUARIA RURAL - [illegible] - TRIFASICO

Nome: FRANCISCO DE LIMA

CPF/CNPJ: [illegible]

Endereco: BOA ESPERANCA S/N - INT - FAX GUEDES

CEP: 89884-000 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES SC

UNIDADE CONSUMIDORA
24798437

Cliente: 2479[illegible] Etapa: 11
Grupo/Subgrupo Tensao: B/B2

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10 / 2025	17 / 11 / 2025	R$ 358,77

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL N 065375992 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 16/10/2025
Consulte a Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
42251008336783000190660010653759922017845283
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

O numero de sua UC irá mudar a partir de Jan/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes acesse o site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
16 / 09 / 2025	16 / 10 / 2025	30	LIDA	17 / 11 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2388564	Energia	Unico	52683	53079	100000	0,00	396

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0d) Consumo TE	KWH	396,000	0,38568	152,73	6,91	152,73	12,00	18,33	0,32193
(0e) Consumo TUSD	KWH	396,000	0,44775	177,31	8,02	177,31	12,00	21,28	0,37375
(2u) Band. Vermelha	KWH	396,000	0,07256	28,73	1,30	28,73	12,00	3,45	0,06056
SUBTOTAL:				358,77					
SUBTOTAL:				0,00					

TOTAL: 358,77

(2u) Bandeira Vermelh

Bandeira Tarifária	Dias
Patamar 2	[illegible]
Patamar 1	16

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	358,77	[illegible]	2,91
COFINS	358,77	[illegible]	13,42
ICMS	358,77	12,00	43,06

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATUR	
[illegible]	396
2	311
[illegible]	334
[illegible]	[illegible]
[illegible]	1
JUN/25	31
MAI/25	31
ABR/25	[illegible]
MAR/25	29
FEV/25	2
JAN/25	1
DEZ/24	[illegible]
NOV/24	[illegible]

Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

1 DIV